

GABINETE DA PRESIDENCIA

JUSTIFICATIVA Nº: 040/2024/CPL-TCE/AP

Processo Eletrônico nº: 008764/2024

**Fundamento Legal: art. 74, inciso III, “f” da Lei
14.133/2021.**

**Valor total: R\$ R\$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa
reais).**

**Empresa: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS EIRELI,
CNPJ - 13.859.951/0001-62.**

APROVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO – 01 inscrição de participação para servidora do curso
de capacitação, “Gestão e Fiscalização de Contratos Públicos:
Curso de Alta Performance”, no período de 19 e 20 de agosto de
2024, na cidade de Fortaleza-CE.

Considerando os fundamentos apresentados pela Comissão
Permanente de Licitação, o PARECER da Consultoria Jurídica-
CONGER e o PARECER favorável da Assessoria de Controle
Interno-ACI quanto a regularidade dos procedimentos, DECIDO
pela APROVAÇÃO da contratação direta por inexigibilidade de
licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, “f” da Lei Federal
n. 14.133/2021, à empresa **CONNECT ON MARKETING DE
EVENTOS EIRELI, CNPJ - 13.859.951/0001-62**, no valor de **R\$
3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais).**

Registre-se e se publique o necessário.

Macapá, 15 de agosto de 2024.

Conselheiro Regildo Wanderley Salomão
Presidente do TCE/AP